



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 319/2013/11-GP/IR Campo Novo do Parecis, 13 de novembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor

LEANDRO MARTINS DOS SANTOS

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 243/2013 (Sessão 05.11.13)

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis Clóvis de Paula, Milton Soares e Dionardo Mendes da Conceição *versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal construir ciclovia paralela à Rua Mutum ao lado da Fazenda Andrejvski no Bairro Jardim das Palmeiras, ligando a ciclovia atual até o Residencial Flor do Cerrado (189 casas), construídas com recursos da Caixa Econômica Federal.* Conforme informações subsidiadas via Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Departamento de Obras e Projetos desta Secretaria irá executar projeto para esta indicação
2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

14/12/19/11/2013 08:04:35 CAMPO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS